

ENCAMINHO A COMISSÃO  
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
EM 01/08/2005

*Paula*



Recebi em 22/06/2005

*Maria Cruz dos Santos Andrade*  
Secretaria Administrativa

PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

EXMO SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA-BAHIA

8 VOTOS A FAVOR

**APROVADO**

Em 16/08/2005

*Paula*  
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 50/2005.  
DE 21 DE JUNHO DE 2005.

O VEREADOR NELSON RIBEIRO MATOS no uso de suas atribuições legais vem perante o senhor Presidente solicitar ao SR. CARLOS ALBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA a seguinte Indicação:

**Que seja feita um Poço Artesiano na localidade Maria Correia.**

## JUSTIFICATIVA

Venho através deste pedido atender a pedidos de pessoas que residem naquela região, que principalmente em época de seca sofrem com a falta de água e por este motivo diversas pessoas me procuraram e resolvi entrar com esta Indicação solicitando dos nobres colegas a sua aprovação. E logo após ser enviado ao Senhor Prefeito ele possa por em prática a solicitação feita.

Sala das Sessões 21 de Junho de 2005.

*Nelson Ribeiro Matos*  
NELSON RIBEIRO MATOS  
VEREADOR



PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

**OFICIO 243/2005.  
DE 05 DE SETEMBRO DE 2005.**

**Senhor Prefeito,**

Através do presente venho perante V. Exa., enviar cópia da **INDICAÇÃO n° 60 de 21 de Junho de 2005**, de Aatoria do Vereador **NELSON RIBEIRO MATOS**, Passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **08 (oito)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **16 de Agosto de 2005**.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 05 DE SETEMBRO DE 2005.**

*Paulo de Jesus Santana*  
**PAULO DE JESUS SANTANA**  
**PRESIDENTE**

*Recebido em  
05/09/05*



PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **INDICAÇÃO n° 60 de 21 de Junho de 2005**, de autoria do Vereador **NELSON RIBEIRO MATOS**, passou por todos os trâmites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **08 (oito)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **16 de Agosto de 2005**.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 05 DE SETEMBRO DE 2005.**

*Paulo de Jesus Santana*  
**PAULO DE JESUS SANTANA**  
**PRESIDENTE**

*Recebido em  
em 09/09/05*